



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO Nº 03/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. GERALDO MAGELA DE BORGES DE CASTRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Marliéria - MG, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 1.072.072, recomendando a aprovação das Contas do Chefe do Executivo Municipal relativo ao ano de 2018.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2018, DECRETA:

Art. ° - Fica homologados e retificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marliéria – MG, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, analisadas através do Processo nº 1.072.072.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 01 de julho de 2020.

Ramon Morais Ferreira
Presidente